



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 027, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 111.640,36 (cento e onze mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

728 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 19.147,90
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 19.147,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 19.147,90

2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

1.28 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA

945 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 60.000,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

6 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

6001 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2.308 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM

267 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17050000	R\$ 32.492,46
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 32.492,46

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.492,46

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2019 - Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças

2.188 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA

709 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 60.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

2.208 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA

775 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 19.147,90
15000000

Total da Ação: R\$ 19.147,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 19.147,90

6 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

6001 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2.303 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS

258 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 32.492,46
17050000

Total da Ação: R\$ 32.492,46

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.492,46

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 12 de março de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS